



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADO

26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE LEI

Institui o “Setembro Dourado” como mês de conscientização sobre o câncer infantojuvenil no Município de Indaiatuba.

Custódio Tavares Dias Neto, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. Fica instituído, no Município de Indaiatuba, o "Setembro Dourado", a ser realizado anualmente durante o mês de setembro, com o objetivo de conscientizar a população sobre o câncer infantojuvenil e a importância do diagnóstico precoce, em complemento ao "Dia de Combate ao Câncer Infantojuvenil", instituído pela Lei nº 7.929, de 2 de março de 2023.

Art. 2º Durante o “Setembro Dourado”, poderão ser realizadas ações educativas e de conscientização, por meio de campanhas, palestras, atividades informativas e divulgação de orientações sobre sinais e sintomas, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer infantojuvenil.

Art. 3º As ações poderão contar com a participação do Poder Público, profissionais da saúde, instituições de ensino, entidades sociais, organizações da sociedade civil, empresas e demais interessados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO
PEREIRA:016558
75809

Assinado de forma digital
por LUIZ ALBERTO
PEREIRA:01655875809
Dados: 2026.09.14 11:51:32
-03'00'

0041058
PROT - CM 4576/2026
14/09/2026 13:45
PL 168/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Justificativa:

O câncer infantojuvenil é uma doença que exige atenção especial, principalmente porque os sinais e sintomas podem ser confundidos com problemas comuns da infância. Quanto mais cedo houver a identificação de alterações e o encaminhamento para avaliação médica, maiores são as possibilidades de um diagnóstico adequado e de um tratamento iniciado no momento oportuno.

O **Setembro Dourado** busca levar informação às famílias e à comunidade, contribuindo para que pais, responsáveis, profissionais da educação e demais pessoas que convivem com crianças e adolescentes conheçam alguns sinais que merecem atenção.

A campanha também representa uma oportunidade para ampliar o diálogo sobre o câncer infantojuvenil, combater a desinformação e reforçar a importância do acompanhamento da saúde das crianças e adolescentes.

A proposta possui caráter educativo e de conscientização, permitindo que o Município, dentro de suas possibilidades, desenvolva ações em parceria com profissionais da saúde, instituições de ensino e entidades da sociedade civil.

Dessa forma, a criação do Setembro Dourado no calendário municipal poderá contribuir para ampliar o conhecimento da população e reforçar a importância da atenção à saúde das crianças e adolescentes de Indaiatuba.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO Assinado de forma digital
por LUIZ ALBERTO
PEREIRA:0165 PEREIRA:01655875809
5875809 Dados: 2026.09.14
11:51:47 -03'00'